



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho do
Departamento de Medicina, realizada em
15/01/2018.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38

Ao dia quinze de janeiro de dois mil e dezoito, às doze horas, reuniram-se na Sala de Reunião do Departamento de Medicina, a Chefe do Departamento de Medicina, Profa. Dra. Karla Freire Rezende, e os conselheiros: Profa. Angela Maria da Silva, Profa. Anna Klara Bohland, Prof. Antônio Carvalho da Paixão, Profa. Edméa Fontes de Oliva Costa; Prof. Francisco de Assis Pereira, Prof. Hyder Aragão de Melo, Prof. José Caetano Macieira, Prof. Kleyton de Andrade Bastos, Prof. Marco Antonio Prado Nunes, Prof. Marco Antonio Valadares Oliveira, Prof. Ricardo Queiroz Gurgel, Prof. Roberto César Pereira do Prado, Prof. Roque Pacheco, Profa. Rosana Cipolotti, Profa. Salvyana Carla Palmeira Sarmiento e a representante Técnico Administrativo, Nayara Rocha da Silva. A Professora Karla Freire Rezende, após verificar quórum legal, deu início à reunião. Foi realizada a leitura da seguinte pauta: **Item 1** – Aprovação da Ata da reunião de 04/12/2017; **Item 2** – Homologação da retificação dos Resultados das Remoções, Edital 09/2017; **Item 3** – Aprovação das Ações de Extensão pendentes; **Item 4** – Discussão à respeito da vacância deixada pelo prof. Juvenal; **Item 5** – Discussão à respeito de uma Solicitação do prof. Marco Antônio Valadares Oliveira sobre as coordenações do Internato; **Item 6** – O que ocorrer. A profa. Karla Freire Rezende solicitou inclusão de 05 (cinco) itens de pauta: **Item 7** – Aprovação dos PADs já submetidos; **Item 8** – Solicitação de Adesão para prof. Colaborador/Voluntário; **Item 9** – Solicitar abertura de Edital para contratação de Prof. Substituto; **Item 10** – Solicitar abertura de Edital para Concurso de Prof. Efetivo; **Item 11** – Orientar estudantes do curso a respeito da inclusão do CID nos receituários. SOLICITAÇÕES AUTORIZADAS. Desta feita, discutiu-se o item de pauta **Item 1**) A Profa. Karla Freire pôs em análise a ata da reunião ordinária do dia 04/12/2017, a qual foi enviada por e-mail a todos os conselheiros. Com a ressalva de simples correção de digitação a ata foi aprovada, por unanimidade. **Item 2)** A Profa. Karla Freire explicou que a procuradoria da Universidade assim como o setor DIRESP (Divisão de Recrutamento e Seleção) informaram que cabe ao Departamento e a Banca Examinadora avaliar as candidatas inscritas para as vagas dos concursos de acordo com os critérios do Edital, sendo assim sem a preocupação de estar ou não no Estágio Probatório. Desta forma a banca fez as devidas retificações nos Relatórios Finais do Processo Seletivo de Remoção Intercampi, Edital 09/2017, nas matérias: a) **Propedêutica Médica II**, que ocorreu no dia 29/11/2017 as 10h e teve como membros da banca examinadora os docentes: Francisco de Assis Pereira (Presidente), Maria Luiza Dória Almeida (1ª Examinadora) e Marco Antonio Prado Nunes (2º Examinador), cuja candidata única inscrita, Ana Maria Fantini Silva obteve 47,50 pontos na análise curricular, entretanto o Edital 09/2017 contempla o regime de trabalho de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

39 40h semanais, e a mesma exerce jornada de trabalho de 20h semanais no seu Campus de
40 origem e vínculo de 24h semanais com a empresa EBSEH. Sendo assim não atende ao
41 critério carga horária do Edital. Profa. Karla salientou que embora alguns setores tenham
42 informado que essa incompatibilidade não prejudicaria a contratação, o Ministério do
43 Planejamento não libera o pagamento do servidor que tenha carga horária superior a 60h
44 e/ou apresente choque de carga horária. Essas informações foram descobertas através de
45 outro professor efetivo que se encontra na mesma situação da candidata, e que embora já
46 tenha assinado contrato foi informado que só receberá os vencimentos após regularização
47 da situação: exoneração, redução da carga horária para T20, ou decisão judicial. Diante
48 dessas informações e do relatório da Banca Examinadora o conselho homologou a
49 desclassificação da candidata. **APROVADO.** b) **Saúde da Criança I e II**, que ocorreu no
50 dia 30/11/2017 as 07h e teve como membros da banca examinadora os docentes: Elenilde
51 Gomes Santos (Presidente), Márcia Estela Lopes da Silva (1ª Examinadora) e Antônio
52 Carvalho da Paixão (2º Examinador), cuja candidata única inscrita, Sarah Cristina Fontes
53 Vieira obteve 32,80 pontos na análise curricular. Sendo assim a candidata atende aos
54 critérios do Edital, estando considerada classificada. O Conselho departamental homologou
55 a aprovação da candidata **APROVADO.** **Item 3)** As propostas de Ações de Extensão: Liga
56 Acadêmica de Psiquiatria de Sergipe (coordenadora: Helena Pinho de Sá e Coord. Adjunta:
57 Salvyana Carla Palmeira Sarmiento); Liga Acadêmica de Pneumologia de Sergipe
58 (coordenadora: Maria Luiza Dória Almeida); Liga de Nefrologia de Sergipe (coordenador:
59 Kleyton de Andrade Bastos); Liga Acadêmica de Pediatria de Sergipe (coordenador:
60 Ricardo Queiroz Gurgel e Coord. Adjunta: Rosana Cipolotti); I SSMAC – Primeira Série
61 de Matemática Aplicada e Computacional (Palestrante: Marco Antonio Prado Nunes); O
62 efeito da distância entre a residência das pacientes e o centro de referência em doença
63 trofoblástica gestacional no seguimento e prognóstico das mulheres com doença
64 trofoblástica gestacional em Aracaju (coordenadora: Marina de Pádua Nogueira de
65 Menezes); Contem-nos sua história e contamos seus direitos: a troca de experiências entre
66 estudantes de medicina e pessoas que vivem nas ruas de Aracaju/SE (coordenadora:
67 Salvyana Carla Palmeira Sarmiento e Coord. Adjunta: Edméa Fontes de Oliva Costa), foram
68 apreciadas e **APROVADAS** pelos membros do conselho. **Item 4)** Diante dos problemas
69 enfrentados pelo professor Paulo Vicente, recém-contratado para matéria área da Clínica
70 Cirúrgica devido a incompatibilidade de carga horária, os conselheiros decidiram solicitar
71 contratação de professor substituto 20h para a vaga deixada pela aposentadoria do prof.
72 Juvenal da Rocha Torres Neto em caráter de urgência para dar suporte na Clínica Cirúrgica,
73 enquanto a situação do docente Paulo Vicente não se regulariza. **Item 7)** Os planos de
74 Atividades Docentes – P.A.D – submetidos até a presente data foram apresentados e
75 analisados. Não havendo objeções, os P.A.Ds foram aprovados por todos. **Item 8)** Foi
76 apresentado o seguinte plano de trabalho de candidato à Professor Voluntário: Dr. MÁRIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

77 COSTA VIEIRA FILHO, o qual será acompanhado pelo prof. Reuthemann E. T. T. A.
78 Madruga nas atividades da ORTOPEDIA no Internato em Clínica Cirúrgica. Profa Karla
79 informou aos demais que na última reunião do CCBS, em janeiro deste ano, foi
80 estabelecida alguns critérios para aprovação de adesão de professor voluntário: ter, no
81 mínimo, matrícula no mestrado ou mais de 2 (dois) anos de graduado. Como o candidato
82 acima mencionado atende aos critérios ele foi APROVADO pelo Conselho. **Item 9)** Diante
83 da impossibilidade de contratação do professor substituto único aprovado em Processo
84 Seletivo Edital 14/2017, a permanência da vacância do Prof. João Cláudio Flores, por
85 aposentadoria, e a extrema urgência na contratação para regularização das aulas na
86 disciplina Introdução à Saúde da Família e Comunidade, os conselheiros aprovaram a
87 solicitação de abertura de Novo Edital para contratação de prof. Substituto 20h para
88 Matéria de Ensino Saúde Coletiva, Saúde e Sociedade e Internato em Medicina Preventiva
89 e Social. Mantendo-se as exigências de titulação e ponte de seleção do edital anterior:
90 Especialista em Medicina da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública
91 ou Epidemiologia; ponto para seleção “Acolhimento na Atenção Primária”. **Item 10)** Os
92 conselheiros, diante da extrema necessidade da disciplina e da vacância por aposentadoria
93 do Prof. João Cláudio Flores, decidiram solicitar, em paralelo ao pedido de substituto, ,
94 abertura de edital de Remoção Intercampi para disciplina Introdução à Saúde da Família e
95 Comunidade, regime de trabalho 40h, para Matéria de Ensino Saúde Coletiva, Saúde e
96 Sociedade e Internato em Medicina Preventiva e Social. A Titulação Acadêmica exigida
97 será de Especialista em Medicina da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva ou Saúde
98 Pública ou Epidemiologia. A banca examinadora será composta pelos docentes: Salvyana
99 Carla Palmeira Sarmiento (presidente), Anna Klara Bohland (1ª examinadora), Marco
100 Antonio Prado Nunes (2º examinador) e João Batista Cavalcante Filho (suplente). Os
101 conselheiros decidiram também aprovar abertura de edital de concurso para Prof.
102 Efetivo/Assistente, caso não haja inscritos na remoção. A banca examinadora ficará “A
103 DEFINIR” a fim de verificar a lista de inscritos e haver inexistência de impedimento. Os
104 pontos da prova escrita e didática serão: 1. Indicadores de saúde e suas aplicações; 2.
105 Vigilância em saúde; 3. Sistemas de Informação em Saúde e sua utilização; 4. Pesquisa
106 Epidemiológica: tipos de estudos e aplicabilidade; 5. Medicina baseada em Evidência; 6.
107 Fundamentos da Medicina de Família e Comunidade; 7. Atenção Primária à Saúde; 8. O
108 SUS e as Redes de Atenção à Saúde; 9. Ações Programáticas; 10. Procedimentos em
109 Atenção Primária à Saúde. **Item 11)** Profa. Karla Freire trouxe à reunião uma reclamação
110 dos professores a respeito dos alunos do Internato do curso não estarem incluindo o CID ao
111 solicitar exames. Ela informou que a Secretaria de Saúde do Município exige que seja
112 colocado o CID para que se possa realizar os exames solicitados. Ela acrescentou que
113 sempre que questiona os seus alunos eles dizem que não colocam devido ao Sigilo Médico.
114 Profa. Ângela Silva, como Diretora do HU, informou que o CFM (Conselho Federal de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

115 Medicina) desobriga o médico a colocar o CID, e que essa informação foi confirmada pelo
116 CRM (Conselho Regional de Medicina), por isso não se usa mais dentro do Hospital
117 Universitário. O prof. Hyder Aragão, como representante do CRM, confirmou a informação.
118 A profa. Karla salientou que a necessidade de CID na Rede Municipal de Saúde se refere a
119 prioridade dos pacientes de acordo com a enfermidade. Após discussão, os conselheiros
120 decidiram emitir uma Nota do Departamento orientando os alunos da instituição a usar o
121 CID ainda que o CRM não obrigue. **Item 5)** Profa. Karla Freire leu a solicitação do Prof.
122 Marco Antônio Valadares, na qual ele pedi esclarecimentos a respeito dos critérios e o
123 processo utilizado atualmente para escolha do corpo docente atuante nas coordenações do
124 Internato. O referido docente cita a resolução nº 47/2016/CONEPE parágrafos 1º e 2º, na
125 qual diz que o mandato seria 2 anos no máximo. O conselho indagou a respeito da
126 motivação do docente em fazer tal solicitação. Profa. Karla Freire informou que a
127 justificativa visa o cumprimento de uma legislação que tem como finalidade a reciclagem
128 de poderes. Após longa discussão a profa. Karla Freire, juntamente com os membros,
129 concordaram em que ela lerá as resoluções citadas pelo professor a fim de compreender de
130 que ponto essas resoluções abrange essas coordenações informal, já que não possui emissão
131 de portaria pelo Reitor, para que numa próxima reunião, na presença do professor, trazer o
132 assunto com maior abrangência. Caso seja necessário, o conselho estabelece um tempo de
133 transição. **Item 6)** Prof. Hyder Aragão chamou a atenção de todos para fato ocorrido a
134 pouco tempo atrás com ex-aluno desta instituição que em 30 dias, na Rede de Saúde obteve
135 02 (dois) casos de morte atribuída a sua prática médica. Em um dos casos a equipe de
136 enfermagem informa não conseguir acordá-lo, no plantão, de tão cansado que ele estava. O
137 prof. Ressaltou que deve ser passado ao aluno a realidade do Direito Médico. A profa.
138 Ângela Silva corroboram ao dizer que também se faz necessário que o estudante tenha
139 conhecimento de Gestão. O conselho achou pertinente a colocação dos professores. A profa.
140 Informou também que os casos ilegais não estão mais indo à âmbito do CRM e sim da
141 polícia. Os conselheiros solicitaram que seja ativada a disciplina Gestão em Saúde
142 (MEDI0106) que faz parte do novo currículo pedagógico. Entretanto, se faz necessário
143 mudar a postura do departamento perante os alunos: horário para chegar nas aulas,
144 reprovação caso os alunos realmente não esteja apto. Essas demandas serão levadas como
145 pauta ao Colegiado. Nada mais havendo a tratar a Profa. Karla Freire Rezende encerrou a
146 reunião. Eu, Nayara Rocha da Silva, Auxiliar em Administração, lavrei a presente ata, que
147 após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, quinze de janeiro de dois
148 mil e dezoito.